



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 22/2012, DE 7 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 18ª reunião, realizada em 04/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Ordinárias Anual – Relatório de Gestão do Ifes referente ao exercício de 2011, apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e da Decisão Normativa TCU nº 117/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes

